



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146383234/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.001603/2026-61

Assunto: **Auto de Infração nº 0133\_00232\_2026 - BATYRBEEK BISENOV**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133 00232 2026 em desfavor de BATYRBEEK BISENOV, nacional do país RUSSIA, nascido aos 02/09/1996, sexo Masculino, portador do PASSAPORTE COMUM nº 550932384, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 15/01/2026, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL HERCILIO LUZ, classificado como VISITA TURISMO (VIVIS) (1), infringiu o disposto no Art. 109, IV, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 1.975,00 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais) pela seguinte prática: não registrar-se no prazo legal de 30 dias (encerrado em 14/02/2026), após receber autorização de residência, tendo excedido o prazo em 79 dias;
3. Considerando-se o teor do Parecer (146381737), do Chefe do NRM/DELEMIG, mantenha-se a validade do Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00232\_2026, lavrado em desfavor do migrante russo BATYRBEEK BISENOV;
4. Ao NRM/DELEMIG, para providências cabíveis, em especial para cientificar o referido migrante, acerca do teor da decisão que indeferiu a defesa apresentada, mantendo-se na íntegra a validade da autuação e da multa aplicada.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146383234&crc=2572A7BE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146383234&crc=2572A7BE).  
Código verificador: **146383234** e Código CRC: **2572A7BE**.